

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 324/97

INICIATIVA:

Edil José Costa Boechat

HISTÓRICO:

Denomina rua LUIZA CAMPANA PARESQUI, Rua 18 que inicia Na rua II (Rua Elza de Souza Machado) e termina a rua L (Rua D. Dalva Melo Santana) no bairro Gilson Caroni

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 29/12/97

Presidente

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 m 98

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: José Carlos Sabadini

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Sebastião Mary Corrêa

proposto em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
em 29/12/97

Assinatura

lido



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

324/97

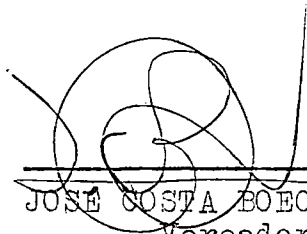
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 324/97
PROTOCOLO GERAL...: 3795/97
DATA PROTOCOLO...: 18/12/97

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua EDSON FERNANDES DA SILVA, a Rua F,
que se inicia no Lote nº 90 da Quadra nº 30 e termina na
Quadra nº 47 (área comunitária), no bairro Gilson Carone,
conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1997



JOSÉ COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21.12.97



Presidente

JUSTIFICATIVA: O nome do SR. EDSON FERNANDES DA SILVA, foi sugerido
para denominar a Rua acima citada, como forma de ho-
menageá-lo, pois trata-se de uma pessoa que residiu
no bairro e veio a falecer prematuramente e recente-
mente, o qual deixou um legado de realizações.

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO
CACHOEIRO DE
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTTI
LUIZA MELLO CARVALHO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrivães

ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 18.699

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da
Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 190 do livro nº 021 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de "Edson Fernandes da Silva" -

_____ falecido ao 28 de maio de 1997

à 22 hora e 40 ms, em via pública, à Rua Theodorico Ferra-

ço, Bairro Wilson Cavoni, nesta cidade do sexo masculino de cor parda

profissão bombeiro natural de este Estado -

domiciliado e residente em esta cidade -

com quarenta e dois anos de idade, estado civil casado filho

de _____

e de D^o Antonio Fernandes da Silva -

Foi declarante Mauro da Penha de Oliveira Nascimento sendo o atestado

do óbito firmado por Dr. Abel Sant'Anna Junior - que deu

como causa da morte Anemia aguda por ferida de veia jugular

direita e pulmões direito e esquerdo - Inst. per-

furo cortante - e o sepultamento será feito

no cemitério de Aeroporto, nesta cidade -

OBSERVAÇÕES: Spalecido era casado com Louci-

deia Pontes da Silva, era eleitor, não deixa

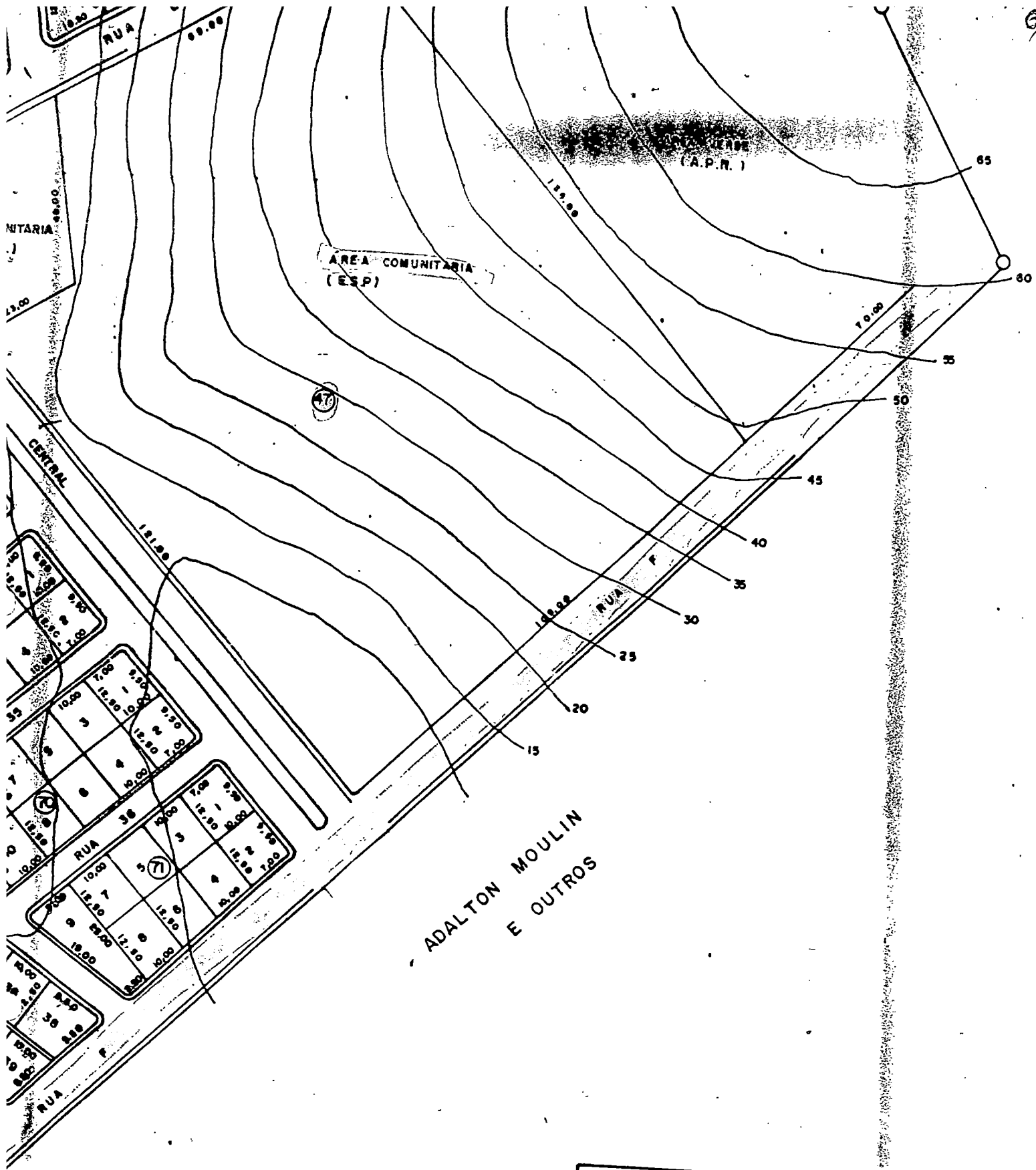
bens a inventariar, tendo deixado três filhas: Lu-


ciamara, Eduardo (maiores) e Maurilia (menor).

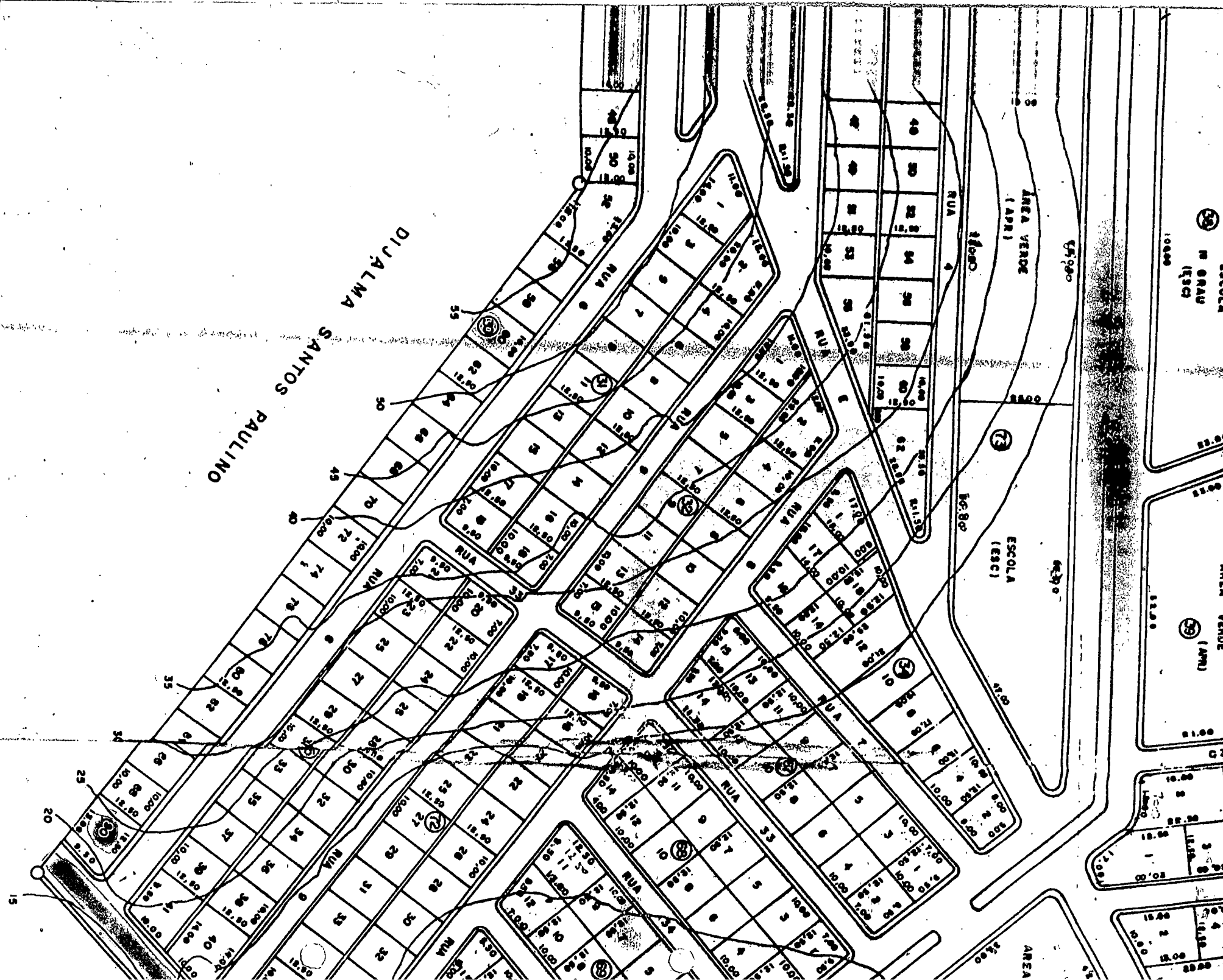
O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 09 de junho de 1997

Monneuro
Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO	
SECRETARIA	
Governo Municipal	TÍTULO :
	LOTEAMENTO



DIJALMA
RUA SANTOS PAULINO

AREA VERDE
(APR)

73

ESCOLA
(ESCI)

ESCOLA
M. SAU
(1934)

ESCOLA
(APR)

AREA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° _____

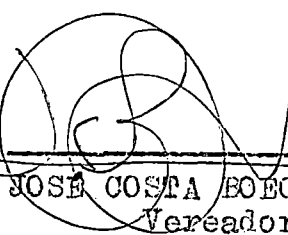
Anexos _____

PROJETO DE LEI N° _____

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica denominada Rua EDSON FERNANDES DA SILVA, a Rua F, que se inicia no Lote nº 90 da Quadra nº 30 e termina na Quadra nº 47 (área comunitária), no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1997



JOSÉ COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: O nome do SR. EDSON FERNANDES DA SILVA, foi sugerido para denominar a Rua acima citada, como forma de homenageá-lo, pois trata-se de uma pessoa que residiu no bairro e veio a falecer prematuramente e recentemente, o qual deixou um legado de realizações.

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
RUTH MARIANA CARVALHO GOMES
AMÉLTON SILVA FERRETI
LUIZA HELENA CARVALHO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrivães

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 25 do Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-0896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ÓBITO Nº 18.699

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da
Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 190 do livro nº C21 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de "Edson Fernandes da Silva" -

falecido aos 28 de maio de 1997

às 22 horas e 40 ms, em via pública, à Rua Theodorico Ferr-

ço, Bairro ^{nesta cidade} ~~Wilson Cavoni~~, do sexo masculino de cor parda

profissão bombeiro natural de este Estado -

domiciliado e residente em esta cidade -

com quarenta e dois anos de idade, estado civil casado filho

de -

e de D^o Antonio Fernandes da Silva -

Foi declarante ^{Nascimento} ~~Maria da Penha de Oliveira~~ sendo o atestado

do óbito firmado por ~~Dr. Abel Sant'anna Junior~~ - que deu

como causa da morte ~~Arteria aguda por perda de veia jugular~~

~~direita e pulmões direito e esquerdo - Inst. per-~~

~~furo contante -~~ e o sepultamento será feito

no cemitério de ~~Aeroporto, nesta cidade -~~

OBSERVAÇÕES: ~~O falecido era casado com Luci-~~

~~deia Pontes da Silva, era eleitor, não deixa~~

~~bens a inventariar, tendo deixado três filhos: Lu-~~

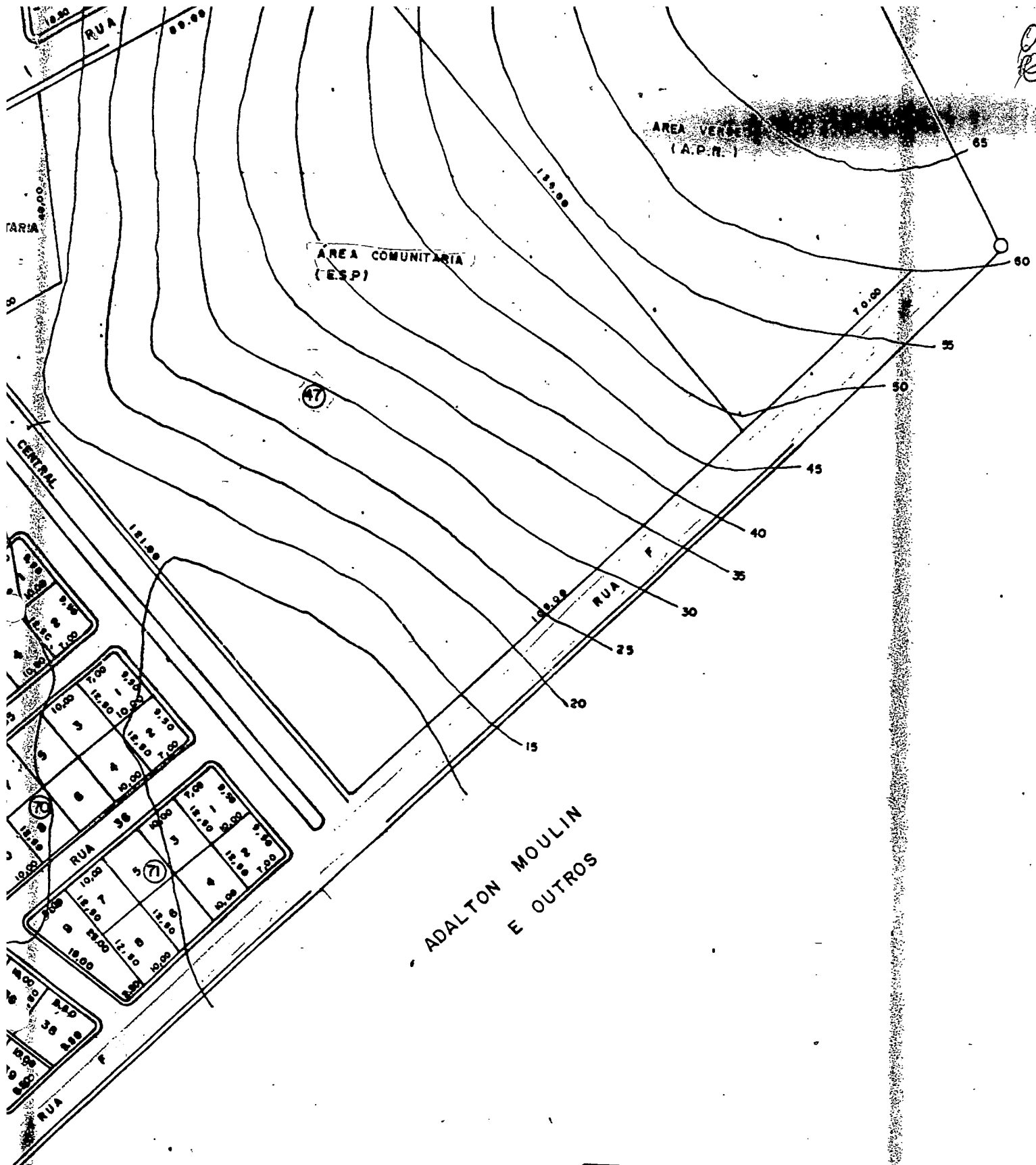
~~cimara, Eduardo (maiores) e Marília (menor).~~

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 09 de junho de 1997

Regina Helena

Oficial de Registro Civil
Regina Helena Gomes Serrano
Substituto



27
B

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO</p>	
<p>Governo Municipal </p>	<p>SECRETARIA</p>
<p>TÍTULO :</p>	
<p>LOTEAMENTO</p>	

30

ESCOLA
M. GRAU
(ESC)

10000

35

AREA VERDE
(APR)

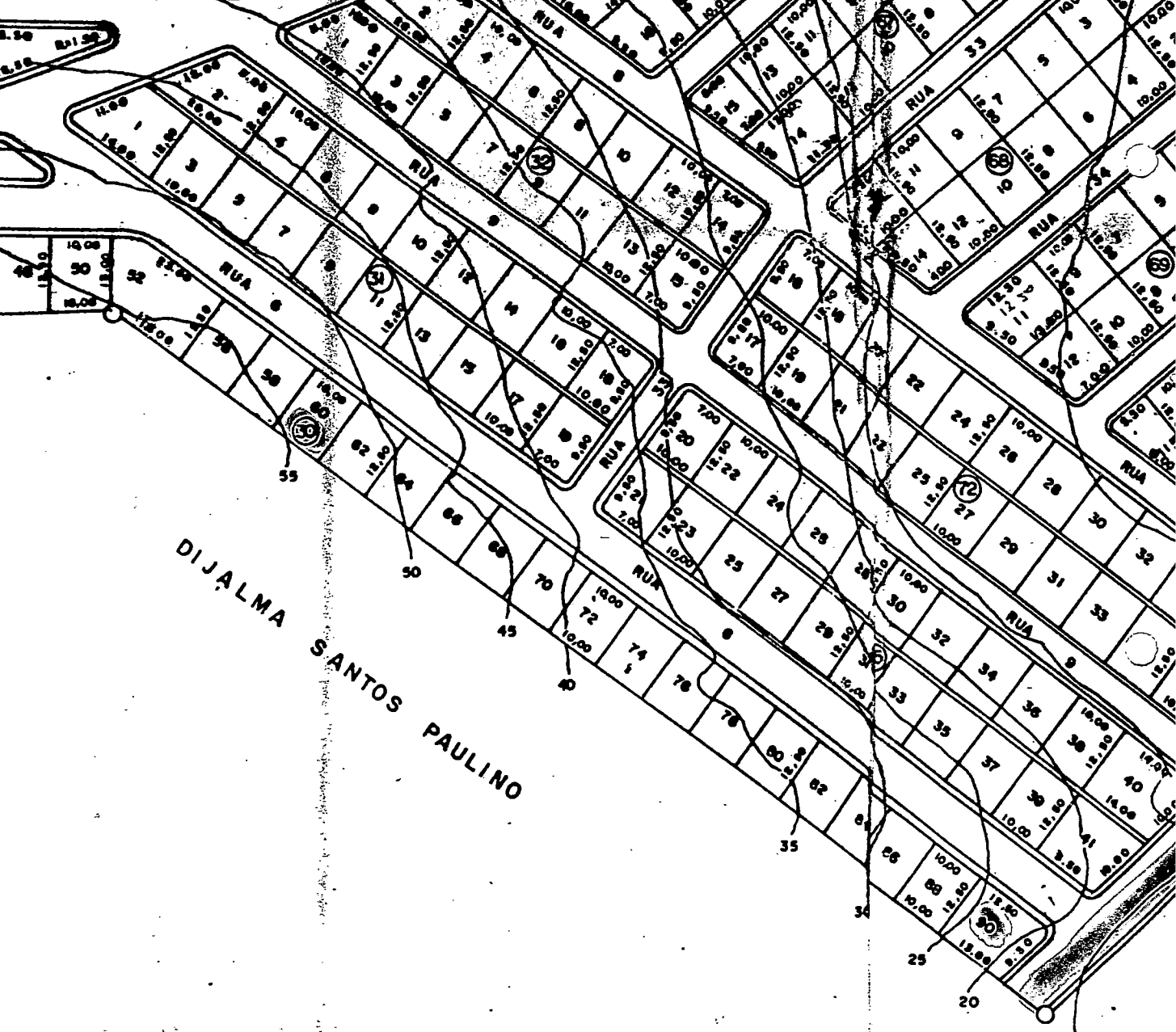
3.2.00

AREA VERDE
(APR)

ESCOLA
(ESC)

AREA

40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---



DIJALMA SANTOS PAULINO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM

Ofício Nº _____

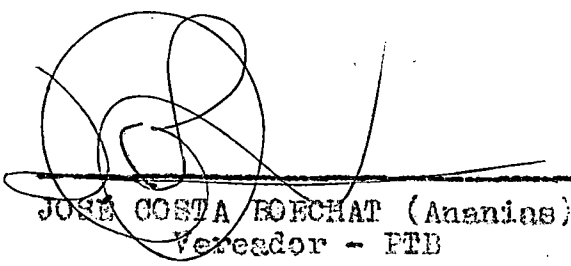
Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Fica denominada Rua EDSON FERNANDES DA SILVA, a Rua F, que se inicia no Lote nº 90 da Quadra nº 30 e termina na Quadra nº 47 (área comunitária), no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1997


JOSÉ COSTA BORCHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: O nome do SR. EDSON FERNANDES DA SILVA, foi sugerido para denominar a Rua acima citada, como forma de homenageá-lo, pois trata-se de uma pessoa que residiu no bairro e veio a falecer prematuramente e recentemente, e qual deixou um legado de realizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 324/97

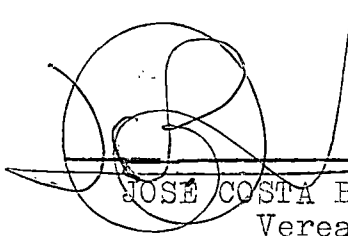
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 324/97
PROTOCOLO GERAL...: 3795/97
DATA PROTOCOLO...: 18/12/97

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua LUIZA CAMPANA PARESQUI, a Rua 18, que se inicia na Rua 11 (Rua Elza de Souza Machado) e termina na Rua L (Rua Dona Dalva Melo Santana), no bairro Gilson Caronê, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1997



JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Amiga de todos, Srª Luiza destaca-se pela conduta exemplar, além disso, não mede esforços para bem cumprir sua missão de pessoa humanitária. Na esfera de suas atribuições, demonstra possuir as qualidades de caráter íntegro no cumprimento do dever, seriedade, lealdade, discrição, competência, elevada capacidade para trabalho em equipe e uma fina educação.

10



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTELO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARIA DOLORES BERSAN
Oficial do Registro Civil e
Tabelião de Notas
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO DE CASTELO
ESTADO DO ESP. SANTO

MARIA DOLORES BERSAN
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICA que a fls. 98 do-livro N.º I (um) de registro de casamentos, consta o termo n. III do assento do matrimônio de Eugenio Sacasqui e Luiza Caupana no dia 25 de setembro de 1934, perante o juiz Distrital sr. Fie Barque Silveio e as testemunhas Jose de Polli e Barque Silveio

ELE nascido no Estado de Pinas Gerais aos 21 de abril de 1909, profissão advogado domiciliado este Distrito e residente este Distrito filho legítimo de Bonifilio Fonteneo Sacasqui nascido em Ignoca-se domiciliado este Distrito e residente este Distrito e de D. Baria Crmelin da Rochete nascida em Ignoca-se domiciliada este Distrito e residente este Distrito

ELA, nascida este Distrito aos 2 de março de 1916, profissão doméstica domiciliada este Distrito e residente este Distrito filha legítima de Piterio Caupana, falecido nascido em Ignoca-se, domiciliado este Distrito e residente este Distrito e de D. Antonia Fossete nascida em Ignoca-se domiciliada este Distrito e residente este Distrito

Observações: Registado e assinado em 25 de setembro de 1934 pelo Oficial do Registro Civil Jose Maria de Mesquita

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

ARACUÍ, 19 de fevereiro de 1960

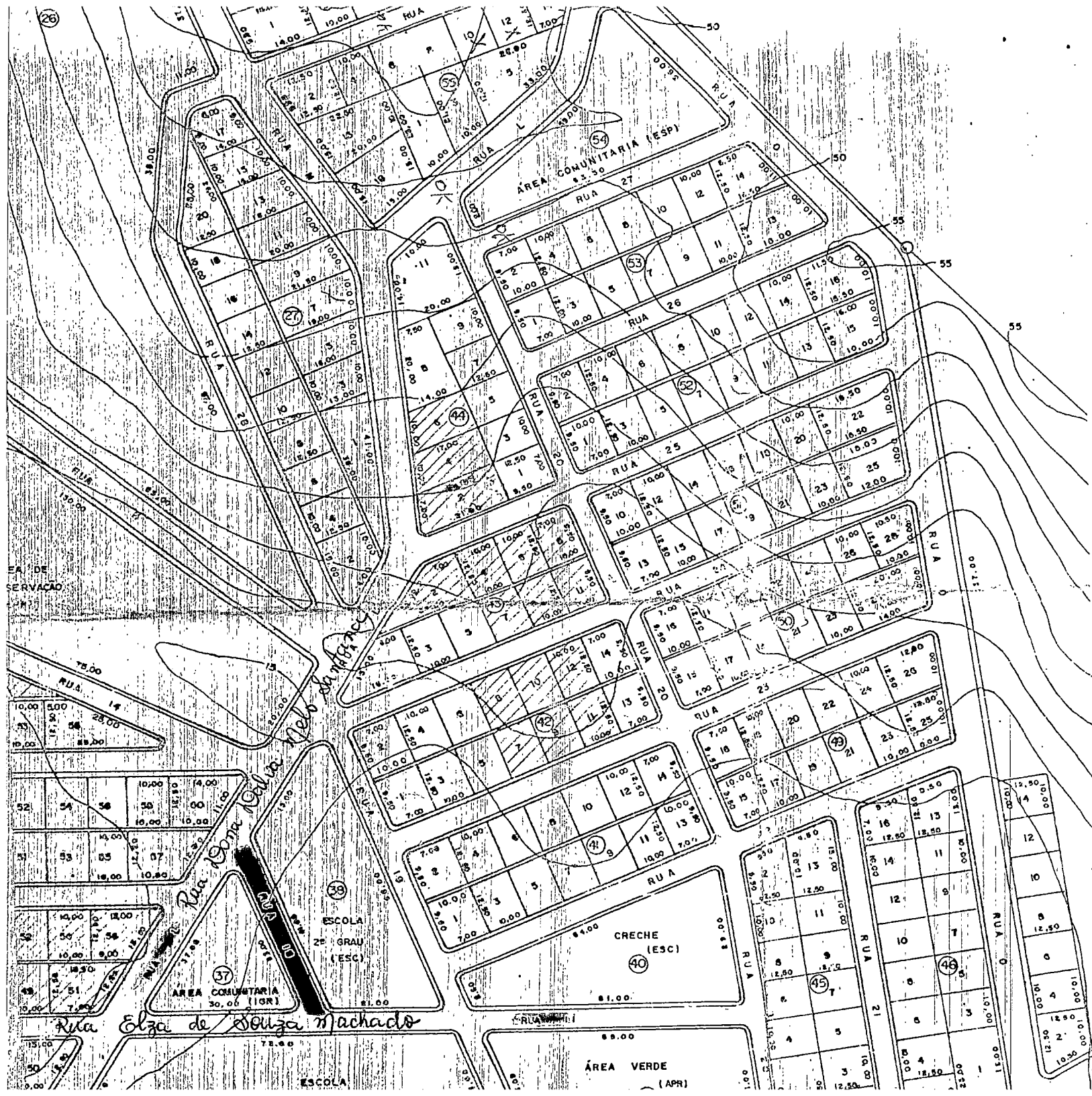
Maria Dolores Bersan
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Firma no TAB. SERAPHIM GONÇALVES PINTO
Rua Buenos Aires, 47 - Rio
Estado do Guanabara

Tembo firma no
TABELLÃO CREPORY
Rua Senador Dantas, 84-C

MARIA DOLORES BERSAN
Oficial do Registro Civil e
Tabelião de Notas
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO DE CASTELO
ESTADO DO ESP. SANTO

Célia Schwan Moreira
SUBSTITUTA
ARACUÍ - E. SANTO



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua LUIZA CAMPANA PARESQUI, a Rua 18, que se inicia na Rua 11 (Rua Elza de Souza Machado) e termina na Rua L (Rua Dona Dalva Melo Santana), no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1997

JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: Amiga de todos, Srª Luiza destaca-se pela conduta exemplar, além disso, não mede esforços para bem cumprir sua missão de pessoa humanitária. Na esfera de suas atribuições, demonstra possuir as qualidades de caráter íntegro no cumprimento do dever, seriedade, lealdade, discrição, competência, elevada capacidade para trabalho em equipe e uma fina educação.

13
B



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASTELO

MARIA DOLORES BERSAN
Oficial do Registro Civil e
Tabellão de Notas
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO DE CASTELO
ESTADO DO ESP. SANTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

MARIA DOLORES BERSAN
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICA que a fls. 98 do-livro N.º I (um) de registro de casamentos, consta o termo n.º III do assento do matrimônio de Eugenio Sacis qui e Luiza Baumana no dia 25 de setembro de 1934, perante o juiz Distrital sr. Fie Barque Silvio e as testemunhas Jose de Solli e Barque Silvio

ELE nascido no Estado de Pinas Gerais aos 21 de abril de 1909, profissão lucrador domiciliado este distrito e residente este distrito filho legitimo de Bonifilio Fontenc Sacisqui nascido em ignora-se domiciliado este distrito e residente este distrito e de D. Barcia Emelin da Rochete nascida em ignora-se domiciliada este distrito e residente este distrito

ELA, nascida este distrito aos 2 de março de 1916, profissão domestica domiciliada este distrito e residente este distrito filha legitima de Piterio Baumana, falecido nascido em ignora-se, domiciliado este distrito e residente este distrito e de D. Antonina Fossete nascida em ignora-se domiciliada este distrito e residente este distrito

Observações: Registro lucrado em 25 de setembro de 1934 pelo
Oficial do Registro Civil Jose Maria de Mesquita
a qual passou a assinar-se Luiza Baumana Sacisqui
O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

ARACUÍ, 19 de fevereiro de 1960

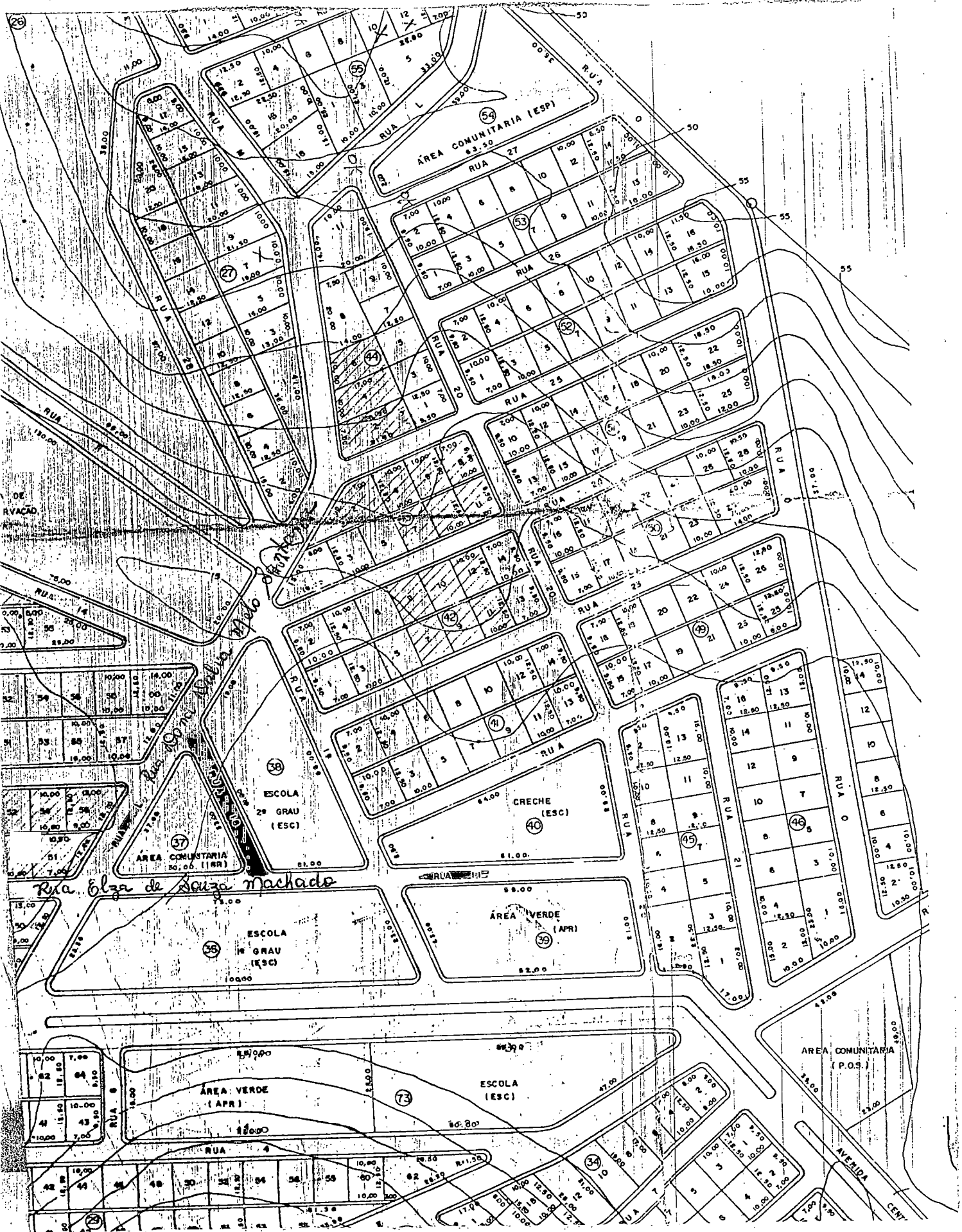
Maria Dolores Bersan
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Firma no TAB. SERAPHIM GONÇALVES PINTO
Rua Buenos Aires, 47 - Rio
Estado da Guanabara

MARIA DOLORES BERSAN
Oficial do Registro Civil e
Tabellão de Notas
DISTRITO DE ARACUÍ
MUNICÍPIO DE CASTELO
ESTADO DO ESP. SANTO

Célia Schwan Moreira
SUBSTITUTA
ARACUÍ - E. SANTO

Techo firma no
TABELLÃO CREPORY
Rua Senador Dantas, 84-C

14



Rua Olga de Souza Machado

ÁREA COMUNITARIA (ESP)
RUA 27

ESCOLA
2º GRAU
(ESC)

CRECHE
(ESC)

ÁREA VERDE
(APR)

ESCOLA
1º GRAU
(ESC)

ÁREA VERDE
(APR)

ESCOLA
(ESC)

ÁREA COMUNITARIA
(P.O.S.)

AVENIDA
CENT



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THEO DE SOUZA MOURA	X			
TULIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº 324/97
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 29/12/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO
POR Unânime
SALA SESSÕES, 29/12/97

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, ___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: